



Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012.

Altera o Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES, no âmbito do Pacto Pela Vida, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir e atualizar normas contidas no Decreto nº 21.858, de 25 de novembro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa Jornada Extra de Segurança – PJES, e no Decreto nº 30.866, de 9 de outubro de 2007, e alterações, que dispõe sobre a operacionalização e o pagamento dos valores mensais pela participação no PJES,

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços do Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES, no âmbito do Estado de Pernambuco, serão realizados exclusivamente por Militares do Estado e Policiais Civis, integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social - SDS, da Secretaria da Casa Militar, bem como pelos Agentes de Segurança Penitenciária – ASP da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES/SDSDH.

Art. 2º - Os servidores e militares referidos no art. 1º poderão habilitar-se para realização dos serviços, observadas a oportunidade e a conveniência pela Administração Pública.

Art. 3º - Os serviços, cujos respectivos valores por cargo e/ou classes militares são os constantes do Anexo I, serão realizados em turnos de:

I – 12 (doze) horas para Policiais Civis e Oficiais Militares;

II – 8 (oito) ou 12 (doze) horas para Agentes de Segurança Penitenciária; e

III – 8 (oito) horas para Praças Militares.

Parágrafo único. As cotas do Programa de Jornada Extra de que trata o Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, não poderão ser realizadas pelo mesmo policial continuamente em mais de 12 (doze) ou 08 (oito) horas, com exceção das guardas externas realizadas em unidades prisionais em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. **(Acrescido pelo Decreto nº 38.612, de 05SET2012)**

Art. 4º - O quantitativo máximo de cotas mensais de serviços para a concessão do PJES é o constante do Anexo II.

~~**Parágrafo único.** O saldo de cotas não utilizadas no mês poderá ser utilizado nos meses subsequentes, respeitado o limite semestral e a autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.~~

Parágrafo único. O saldo de cotas não utilizadas no mês poderá ser utilizado nos meses subsequentes, respeitado o limite anual e a autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **(Redação dada pelo Decreto nº 41.088, de 11SET2014)**

Art. 5º - Os serviços prestados terão como objetivos, entre outros, os de:

- I – aperfeiçoar o atendimento ao cidadão nos plantões das Delegacias da Polícia Civil;
- II – aumentar a eficiência da investigação nos locais de crimes de homicídio;
- III – intensificar a operacionalidade das unidades especializadas da Polícia Civil;
- IV – expandir o serviço policial comunitário na área de proteção à incolumidade dos cidadãos;
- V – incrementar o policiamento ostensivo nos principais corredores de trânsito;
- VI – melhorar o serviço de resgate e salvamento pelo bombeiro militar;
- VII – ampliar a segurança nas unidades prisionais; e
- VIII – suplementar a segurança de autoridades realizada pela Secretaria da Casa Militar.

Art. 6º - Para fins do art. 5º, os titulares dos órgãos de que trata o art. 1º deverão observar:

- I – que os serviços do PJES serão realizados em horários diversos da jornada de trabalho regular do servidor ou militar referidos no art. 1º;
- II – o limite máximo de prestação de 8 (oito) serviços mensais por servidor ou militar referido no art. 1º;
- III – a obrigação de desabilitar do PJES o servidor ou militar, referido no art. 1º, que faltar ou cancelar, sem justo motivo, o serviço para o qual estava escalado, no mês subsequente ao da respectiva falta;
- IV – a obrigação de desabilitar, por 6 (seis) meses, o servidor ou militar, referido no art. 1º, que reincidir na conduta prevista no inciso anterior, a partir do mês subsequente ao da reincidência;
- V – as cotas do PJES serão informadas mensalmente às áreas de Recursos humanos dos órgãos mencionados no art. 1º, para lançamento no Sistema de Administração de recursos Humanos – SADRH;
- VI – a Secretaria de Administração, quando solicitada, disponibilizará relatório à Corregedoria Geral da SDS, com quadro indicando as cotas de lançamento com nomes dos servidores; e
- VII – a habilitação para o serviço operacional dos policiais civis, militares e Agentes de Segurança Penitenciária que atuam em área meio nos órgãos de que trata o art.1º, e que manifestem aquiescência na participação no PJES, será possível desde que capacitados previamente para a sua atividade fim ou atestados por superior hierárquico imediato.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o limite máximo de prestação de serviços mensais estabelecido no inciso II poderá ser acrescido, em até 2 (dois), desde que motivado e fundamentado pelo titular do órgão operativo e devidamente autorizado pelo Secretário de Defesa Social. **(Parágrafo único acrescido pelo Decreto nº 40.854, de 02JUL2014)**

Art. 7º - Os serviços do PJES de plantão em Delegacias da Polícia Civil serão os definidos no Anexo III.

~~**Art. 8º** – Os serviços do PJES do Quadrante de Segurança serão os definidos no Anexo IV.~~

Art. 8º - Os serviços do PJES do Quadrante de Segurança e da Relação de Terminais Integrados são os definidos nos Anexos IV e V, respectivamente **(Redação dada pelo Decreto nº 39.316, de 19ABR2013)**

Art. 9º - Os serviços do PJES na Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP serão executados por 4 (quatro) equipes por dia na Região Metropolitana do Recife, sendo três

ostensivas e uma descaracterizada, com a finalidade de realizar a prisão, em até 48 (quarenta e oito) horas, do(s) autor(es) de crime *foco qualis*, definido pela Coordenação da Força Tarefa.

Art. 10 - Os serviços do PJES no âmbito da SERES serão realizados em função das escoltas, custódias e segurança no âmbito do sistema prisional, observando-se a regulamentação em Portaria do Secretário Executivo de Ressocialização.

Art. 11 - Os serviços do PJES dos Oficiais serão realizados no acompanhamento, controle e fiscalização do policiamento lançado.

Art. 12 - Os serviços extraordinários de Policiais Cíveis e Militares lotados na Secretaria de Defesa Social serão executados no interesse da operacionalidade.

~~**Art. 13** - Permanecem inalterados os valores, critérios de concessão e de pagamento aos ocupantes do cargo de que trata o inciso II do artigo 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro 2008.~~

Art. 13 - Permanecem inalterados os valores, critérios de concessão e de pagamento aos ocupantes dos cargos de que tratam os incisos II e III do artigo 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008. (Redação dada pelo Decreto nº 38.612, de 05SET2012)

~~**Parágrafo único.** Os ocupantes do referido cargo que aderirem às regras previstas neste Decreto renunciam tacitamente ao direito previsto no *caput* deste artigo.~~

§ 1º Os ocupantes dos cargos de que tratam os incisos II e III do artigo 7º da Lei Complementar nº 137, de 2008, que aderirem às regras previstas neste Decreto, renunciarão tacitamente ao direito previsto no *caput*; (Redação dada pelo Decreto nº 38.612, de 05SET2012)

§ 2º Não se aplicará o disposto no §1º aos ocupantes do cargo de que trata o inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 137, de 2008, quando integrarem a Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP. (Acrescido pelo Decreto nº 38.612, de 05SET2012)

~~**Art. 14** - As Portarias referidas neste Decreto, visando à regulamentação do lançamento dos servidores e militares referidos no art. 1º, serão publicadas até 1º de agosto de 2012.~~

Art. 14 - Até 31 de agosto de 2012, serão publicados, além da portaria prevista no art. 10, os disciplinamentos da utilização das diversas modalidades de PJES previstas no Anexo II deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 38.612, de 05SET2012)

Art. 15 - Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público do Estado poderão utilizar as cotas do PJES, observando o seguinte:

I – deverão solicitar as respectivas cotas necessárias à SDS, que, mediante análise de disponibilidade na base de dados do SADRH, informará o quantitativo passível de utilização para cada órgão e/ou Poder referido;

II – o pagamento deverá ser realizado por meio de recursos orçamentários dos órgãos mencionados no *caput*, observados os limites de valores individuais.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de julho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO I

| Cargos / Classes Militares | Valor R\$ | Horas de Serviço |
|---|------------------|-------------------------|
| Delegado de Polícia, Perito Criminal e Oficiais PM e BM | 270,00 | 12 horas |
| Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Perito, Perito Papiloscopista e Agente de Segurança Penitenciária | 180,00 | 12 horas |
| Praças e Agentes de Segurança Penitenciária | 120,00 | 8 horas |

ANEXO II

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|--|-----------------------|----------------------------|
| 30 duplas motorizadas para Patrulha Escolar, 2 turnos (segunda a sexta) | R\$ 120,00 | 2.600 |
| 100 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos. 52 semanas | R\$ 120,00 | 12.167 |
| 12 Corredores motorizados com 2 Praças PM, 3 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 2.190 |
| 1.020 equipes com 30 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 2.550 |
| 1.020 Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 85 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para Audiências BPGD e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 2.200 |
| 32 Oficiais, todos os dias, 2 turnos (31 de AIS e 1 do BPGD) | R\$ 270,00 | 1.947 |
| 28 Plantões com 1 Delegado | R\$ 270,00 | 1.092 |
| 28 Plantões com 3 Agentes, 1 Escrivão | R\$ 180,00 | 4.368 |
| 4 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, com exceção da equipe descaracterizada | R\$ 270,00 | 426 |
| 4 Forças Tarefas com 3 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito | R\$ 180,00 | 1.339 |
| 18 Delegados das Especializadas por semana | R\$ 270,00 | 78 |
| 54 Agentes ou Comissários e 18 Escrivães das Especializadas por semana | R\$ 180,00 | 312 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 913 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegados (Sábado/Domingo) 2 turnos — CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 141 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.865 |
| Escoltas SERES (8 horas) | R\$ 120,00 | 301 |
| Custódia e Segurança SERES (12 horas) | R\$ 180,00 | 610 |
| Oficiais em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 270,00 R\$ 120,00 | 87 |
| Praças em segurança de autoridades CAMIL | | 750 |
| Operacionalidade SDS Praças | R\$ 120,00 | 408 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães e Auxiliares | R\$ 180,00 | 655 |

| | | |
|--|------------|--------|
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos | R\$ 270,00 | 201 |
| TOTAL DE COTAS MÊS | | 45.263 |

ANEXO II

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|--|----------------------|----------------------------|
| Patrulha Escolar | R\$ 120,00 | 3.034 |
| 145 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos. 52 semanas (NR) | R\$ 120,00 | 17.642 (NR) |
| 12 Corredores motorizados com 2 Praças PM, 4 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 2.190 |
| 1.020 equipes com 30 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 2.550 |
| 1.020 Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 85 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para Audiências BPGd e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 2.200 |
| 32 Oficiais, todos os dias, 2 turnos (31 de AIS e 1 do BPGD) | R\$ 270,00 | 1.947 |
| 15 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas (AC) | R\$ 120,00 (AC) | 1.825 (AC) |
| 28 Plantões com 1 Delegado | R\$ 270,00 | 1.092 |
| 28 Plantões com 3 Agentes, 1 Escrivão | R\$ 180,00 | 4.368 |
| 4 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, com exceção da equipe descaracterizada | R\$ 270,00 | 426 |
| 4 Forças Tarefas com 3 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Aux Perito | R\$ 180,00 | 1.339 |
| 18 Delegados das Especializadas por semana | R\$ 270,00 | 78 |
| 54 Agentes ou Comissários e 18 Escrivães das Especializadas por semana | R\$ 180,00 | 312 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 913 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos — CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 141 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.865 |
| Escoltas SERES (8 horas) | R\$ 120,00 | 301 |
| Custódia e Segurança SERES (12 horas) | R\$ 180,00 | 610 |
| Oficiais em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 270,00 | 87 |
| Praças em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 120,00 | 750 |
| Operacionalidade SDS Praças | R\$ 120,00 | 408 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães e Auxiliares | R\$ 180,00 | 655 |
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos | R\$ 270,00 | 201 |
| TOTAL DE COTAS MÊS | | 52.997 |

(Anexo II alterado pelo Decreto nº 39.316, de 19/ABR2013)

ANEXO II

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|--|----------------------|----------------------------|
| Patrulha Escolar com 1 Praça PM dentro de 100 Escolas em 1 turno, e 40 Escolas em 2 turnos(NR) | R\$ 120,00 | 3.960 |
| Patrulha Escolar com 2 viaturas com 2 Praças PM em 2 turnos (AC) | R\$ 120,00 | 176 |
| 150 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos. 52 semanas (NR) | R\$ 120,00 | 18.250 |
| 12 Corredores motorizados com 2 Praças PM, 3 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 2.190 |
| Equipes com 30 ou 15 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 2.250 |
| Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 85 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para Audiências BPGd e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 2.000 |
| 32 Oficiais, todos os dias nos logradouros, 1 turno das 18 horas às 6 horas (31 de OME de área e 1 do BPGD) (NR) | R\$ 270,00 | 974 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos no QCG do Derby (AC) | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS (AC) | R\$ 270,00 | 60 |
| 15 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos. 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.825 |
| 28 Plantões com 1 Delegado | R\$ 270,00 | 1.092 |
| 28 Plantões com 2 Agentes, 1 Escrivão(NR) | R\$ 180,00 | 3.876 |
| 3 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito (NR) | R\$ 270,00 | 372 |
| 3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito (NR) | R\$ 180,00 | 837 |
| 5 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado de sexta a segunda para AIS 6 e 10, AIS 7, 8, e 9, e Dinter I (AC) | R\$ 270,00 | 180 |
| 5 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes de sexta a segunda para AIS 6 e 10, AIS 7, 8, e 9, e Dinter I (AC) | R\$ 180,00 | 540 |
| 1 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado da Capital (AC) | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes da Capital (AC) | R\$ 180,00 | 180 |
| 18 Delegados das Especializadas por semana | R\$ 270,00 | 78 |
| 54 Agentes ou Comissários e 18 Escrivães das Especializadas por semana | R\$ 180,00 | 312 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 913 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos — CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 141 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.325 |
| 1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda Vidas (AC) | R\$ 120,00 | 540 |
| Escoltas SERES (8 horas) | R\$ 120,00 | 301 |
| Custódia e Segurança SERES (12 horas) | R\$ 180,00 | 610 |
| Oficiais em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 270,00 | 87 |
| Praças em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 120,00 | 750 |
| Operacionalidade SDS Praças | R\$ 120,00 | 402 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, e Auxiliares (NR) | R\$ 180,00 | 655 |
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos | R\$ 270,00 | 241 |
| TOTAL DE COTAS MÊS | | 53.600 |

(Anexo II alterado pelo Decreto nº 39.450, de 30/MAI/2013)

ANEXO II (NR)

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|---|----------------------|----------------------------|
| Patrulha Escolar com 1 Praça PM dentro de 100 Escolas em 1 turno, e 40 Escolas em 2 turnos(NR) | R\$ 120,00 | 3.960 |
| Patrulha Escolar com 2 viaturas com 2 Praças PM em 2 turnos | R\$ 120,00 | 170 |
| 150 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 18.250 |
| 12 Corredores motorizados com 2 Praças PM, 3 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 2.190 |
| Equipes com 30 ou 15 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 1600 |
| Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 60 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 1.300 |
| 32 Oficiais, todos os dias nos logradouros, 1 turno das 18 horas às 6 horas (31 de OME de área e 1 do BPGD) | R\$ 270,00 | 974 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos no QCG do Derby | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS | R\$ 270,00 | 60 |
| 16 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.952 |
| 28 Plantões com 1 Delegado | R\$ 270,00 | 1.092 |
| 28 Plantões com 2 Agentes, 1 Escrivão | R\$ 180,00 | 3.550 |
| 3 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas da sexta-feira (NR) | R\$ 270,00 | 290 |
| 3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas da sexta-feira (NR) | R\$ 180,00 | 720 |
| 4 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado de sexta a segunda para AIS 6 e 10, AIS 7, 8, e 9, e Dinter I (NR) | R\$ 270,00 | 144 |
| 4 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes de sexta a segunda para AIS 6 e 10, AIS 7, 8, e 9, e Dinter I (NR) | R\$ 180,00 | 432 |
| 1 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado da Capital | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes da Capital | R\$ 180,00 | 180 |
| 16 Delegados das Especializadas por semana (NR) | R\$ 270,00 | 64 |
| 48 Agentes ou Comissários e 16 Escrivães das Especializadas por semana (NR) | R\$ 180,00 | 256 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 900 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegados (Sábado/Domingo) 2 turnos — CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 140 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.200 |
| 1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda-Vidas | R\$ 120,00 | 540 |
| Escoltas SERES (8 horas) | R\$ 120,00 | 300 |
| Custódia e Segurança SERES (12 horas) | R\$ 180,00 | 600 |
| Oficiais em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 270,00 | 80 |
| Praças em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 120,00 | 700 |
| Operacionalidade SDS Praças | R\$ 120,00 | 400 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, e Auxiliares (NR) | R\$ 180,00 | 650 |
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos | R\$ 270,00 | 240 |

| | |
|---------------------------|--------|
| TOTAL DE COTAS MÊS | 51.092 |
|---------------------------|--------|

(Anexo II alterado pelo Decreto nº 39.769, de 29AGO2013)

ANEXO II (NR)

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|---|----------------------|----------------------------|
| Patrulha Escolar com 1 Praça PM dentro de 100 Escolas em 1 turno, e 40 Escolas em 2 turnos | R\$ 120,00 | 3.960 |
| Patrulha Escolar com 2 viaturas com 2 Praças PM em 2 turnos | R\$ 120,00 | 170 |
| Dupla de policiais todos os turnos nos parques de Santana, Treze de Maio e Praça da Várzea (AC) | R\$ 120,00 | 543 |
| 150 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 18.250 |
| 12 Corredores motorizados com 2 Praças PM, 3 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 2.190 |
| Equipes com 30 ou 15 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 1600 |
| Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 60 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 1.300 |
| 32 Oficiais, todos os dias nos logradouros, 1 turno das 18 horas às 6 horas (31 de OME de área e 1 do BPGD) | R\$ 270,00 | 974 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos no QCG do Derby | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS | R\$ 270,00 | 60 |
| 16 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.952 |
| 28 Plantões com 1 Delegado 29 Plantões com 1 Delegado (NR) | R\$ 270,00 | 1.132 |
| 28 Plantões com 2 Agentes, 1 Escrivão 29 Plantões com 2 Agentes, 1 Escrivão (NR) | R\$ 180,00 | 3.580 |
| 3 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas das sexta-feira | R\$ 270,00 | 290 |
| 3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas das sexta-feira | R\$ 180,00 | 720 |
| 4 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado de sexta a segunda para AIS 6 e 10, AIS 7, 8, e 9, e Dinter I | R\$ 270,00 | 144 |
| 4 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes de sexta a segunda para AIS 6 e 10, AIS 7, 8, e 9, e Dinter I | R\$ 180,00 | 432 |
| 1 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado da Capital | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes da Capital | R\$ 180,00 | 180 |
| 16 Delegados das Especializadas por semana | R\$ 270,00 | 64 |
| 48 Agentes ou Comissários e 16 Escrivães das Especializadas por semana | R\$ 180,00 | 256 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 900 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegados (Sábado/Domingo) 2 turnos — CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 140 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.200 |
| 1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda-Vidas | R\$ 120,00 | 540 |
| Escoltas SERES (8 horas) | R\$ 120,00 | 300 |
| Custódia e Segurança SERES (12 horas) | R\$ 180,00 | 600 |
| Oficiais em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 270,00 | 80 |
| Praças em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 120,00 | 700 |
| Operacionalidade SDS Praças | R\$ 120,00 | 400 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, | R\$ 180,00 | 650 |

| | | |
|--|------------|---------------|
| Papiloscopistas, e Auxiliares | | |
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos | R\$ 270,00 | 240 |
| TOTAL DE COTAS MÊS | | 51.705 |

(Anexo II alterado pelo Decreto nº 39.970, de 24OUT2013)

ANEXO II

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|---|---------------|---------------------|
| Patrulha Escolar com 1 Praça PM dentro de 100 Escolas em 1 turno, e 40 Escolas em 2 turnos(NR) | R\$ 120,00 | 3.960 |
| Patrulha Escolar com 2 viaturas com 2 Praças PM em 2 turnos | R\$ 120,00 | 170 |
| 150 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 18.250 |
| Dupla de policiais das 15 horas às 23 horas nos parques de Santana, Treze de Maio, Esculturas, Praça da Várzea, Largo da Paz, Dona Lindu, Praça de Batateiras com triciclos, motos ou bicicletas (NR) | R\$ 120,00 | 543 |
| 12 Corredores com motos com 2 Praças PM, 3 turnos, 52 semanas (NR) | R\$ 120,00 | 2.190 |
| Equipes com 30 ou 15 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 1.600 |
| Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 60 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 1.300 |
| 32 Oficiais, todos os dias nos logradouros, 1 turno das 18 horas às 6 horas (31 de OME de área e 1 do BPGD) | R\$ 270,00 | 974 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos no QCG do Derby | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS | R\$ 270,00 | 60 |
| 15 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.952 |
| 29 Plantões com 1 Delegado | R\$ 270,00 | 1.132 |
| 29 Plantões com 2 Agentes, 1 Escrivão | R\$ 180,00 | 3.680 |
| 3 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda feira às 19 horas da sexta feira | R\$ 270,00 | 290 |
| 3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda feira às 19 horas da sexta feira | R\$ 180,00 | 720 |
| 4 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado de sexta a segunda para AIS 6 e 10, AIS 7, 8, e 9, e Dinter I | R\$ 270,00 | 144 |
| 4 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes de sexta a segunda para AIS 6 e 10, AIS 7, 8, e 9, e Dinter I | R\$ 180,00 | 432 |
| 1 Equipe de Investigação de Homicídio com 1 Delegado da Capital | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Equipe de Investigação de Homicídio com 3 Agentes da Capital | R\$ 180,00 | 180 |
| 16 Delegados das Especializadas por semana | R\$ 270,00 | 64 |
| 48 Agentes ou Comissários e 16 Escrivães das Especializadas por semana | R\$ 180,00 | 256 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 900 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos — CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 140 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.200 |
| 1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda Vidas | R\$ 120,00 | 540 |
| Escoltas SERES (8 horas) | R\$ 120,00 | 300 |
| Custódia e Segurança SERES (12 horas) | R\$ 180,00 | 600 |
| Oficiais em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 270,00 | 80 |
| Praças em segurança de autoridades CAMIL | R\$ 120,00 | 700 |
| Operacionalidade SDS Praças | R\$ 120,00 | 400 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, e | R\$ 180,00 | 650 |

| | | |
|--|------------|---------------|
| Auxiliares | | |
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos | R\$ 270,00 | 240 |
| TOTAL DE COTAS MÊS | | 51.805 |

(Anexo II alterado pelo Decreto nº 40.161, de 02/DEZ/2013)

ANEXO II

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|--|----------------------|----------------------------|
| Patrulha Escolar com 1 Praça PM dentro de 120 Escolas em 1 turno, e 40 Escolas em 2 turnos(NR) | R\$ 120,00 | 4.400 |
| Patrulha Escolar com 2 viaturas com 2 Praças PM em 2 turnos | R\$ 120,00 | 170 |
| 150 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 18.250 |
| Dupla de policiais das 15 horas às 23 horas nos parques de Santana, Treze de Maio, Esculturas, Praça da Várzea, Largo da Paz, Dona Lindu, Praça da Várzea, Batateiras e Largo da Paz com triciclos, motos ou bicicletas (NR) | R\$ 120,00 | 434 |
| 12 Corredores com motos com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas (NR) | R\$ 120,00 | 1.488 |
| Equipes com 30 ou 15 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 1.600 |
| Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 60 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 1.300 |
| 32 Oficiais, todos os dias nos logradouros, 1 turno das 18 horas às 6 horas (31 de OME de área e 1 do BPGD) | R\$ 270,00 | 974 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos no QCG do Derby | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS | R\$ 270,00 | 60 |
| 15 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.952 |
| 29 Plantões com 1 Delegado | R\$ 270,00 | 1.132 |
| 29 Plantões com 2 Agentes, 1 Escrivão | R\$ 180,00 | 3.680 |
| 3 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda feira às 19 horas da sexta feira | R\$ 270,00 | 290 |
| 3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda feira às 19 horas da sexta feira | R\$ 180,00 | 720 |
| 6 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado de sexta a segunda para AIS 6 e 10; AIS 7, 8, e 9; AIS 11 e 16; AIS 12 e 13; AIS 14; AIS 15 e 17 (NR) | R\$ 270,00 | 150 |
| 6 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes de sexta a segunda para AIS 6 e 10; AIS 7, 8, e 9; AIS 11 e 16; AIS 12 e 13; AIS 14; AIS 15 e 17 (NR) | R\$ 180,00 | 450 |
| 1 Equipe de Investigação de Homicídio com 1 Delegado da Capital | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Equipe de Investigação de Homicídio com 3 Agentes da Capital | R\$ 180,00 | 180 |
| 16 Delegados das Especializadas por semana | R\$ 270,00 | 64 |
| 48 Agentes ou Comissários e 16 Escrivães das Especializadas por semana | R\$ 180,00 | 256 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 900 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos — CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 140 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.200 |
| 1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda-Vidas | R\$ 120,00 | 540 |
| Escoltas SERES (8 horas) | R\$ 120,00 | 300 |
| Custódia e Segurança SERES (12 horas) | R\$ 180,00 | 600 |
| Operacionalidade SDS Praças (NR) | R\$ 120,00 | 1.471 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, e Auxiliares (NR) | R\$ 180,00 | 632 |
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos (NR) | R\$ 270,00 | 314 |

| | |
|---|---------------|
| TOTAL DE COTAS MÊS (Anexo II alterado pelo Decreto nº 40.339, de 28JAN2014) | 51.805 |
|---|---------------|

ANEXO II

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|---|---------------|---------------------|
| Patrulha Escolar com 1 Praça PM dentro de 120 Escolas em 1 turno, e 40 Escolas em 2 turnos | R\$ 120,00 | 4.400 |
| Patrulha Escolar com 2 viaturas com 2 Praças PM em 2 turnos | R\$ 120,00 | 170 |
| 150 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 18.250 |
| Dupla de policiais das 15 horas às 23 horas nos Parques de Santana, Treze de Maio, Esculturas e Dona Lindu; nas Praças da Várzea, de Batateiras e do Escorrego; e no Largo da Paz com triciclos, motos ou bicicletas (NR) | R\$ 120,00 | 496 |
| 12 Corredores com motos com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.488 |
| Equipes com 30 ou 15 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 1.600 |
| Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 60 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 1.300 |
| 32 Oficiais, todos os dias nos logradouros, 1 turno das 18 horas às 6 horas (31 de OME de área e 1 do BPGd) | R\$ 270,00 | 974 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos no QCG do Derby | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS | R\$ 270,00 | 60 |
| 15 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.952 |
| 39 Plantões com 4 Delegados cada para a Central de Plantões da Capital (AC) | R\$ 270,00 | 156 |
| 39 Plantões com 8 Agentes e 8 Escrivães cada para a Central de Plantões da Capital (AC) | R\$ 180,00 | 624 |
| 20 Plantões Policiais que funcionam com PJES com 1 Delegado (NR) | R\$ 270,00 | 780 |
| 20 Plantões Policiais que funcionam com PJESs com 2 Agentes, 1 Escrivão (NR) | R\$ 180,00 | 2.340 |
| Plantões com 1 delegado (AC) | R\$ 270,00 | 196 |
| Plantões com 2 Agentes e 1 Escrivão (AC) | R\$ 180,00 | 936 |
| 3 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas das sexta-feira | R\$ 270,00 | 290 |
| 3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas das sexta-feira | R\$ 180,00 | 720 |
| 6 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado de sexta a segunda para AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9; AIS 11 e 16; AIS 12 e 13; AIS 14; AIS 15 e 17 | R\$ 270,00 | 150 |
| 6 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes de sexta a segunda para AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9; AIS 11 e 16; AIS 12 e 13; AIS 14; AIS 15 e 17 | R\$ 180,00 | 450 |
| 1 Equipe de Investigação de Homicídio com 1 Delegado da Capital | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Equipe de Investigação de Homicídio com 3 Agentes da Capital | R\$ 180,00 | 180 |
| 16 Delegados das Especializadas por semana | R\$ 270,00 | 64 |
| 48 Agentes ou Comissários e 16 Escrivães das Especializadas por semana | R\$ 180,00 | 256 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos – CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 900 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 140 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.200 |
| 1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda-Vidas | R\$ 120,00 | 540 |
| Escoltas SERES (8 horas) (NR) | R\$ 120,00 | 600 |
| Custódia e Segurança SERES (8 horas) (NR) | R\$ 120,00 | 600 |
| Operacionalidade SDS Praças (NR) | R\$ 120,00 | 1.289 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, Auxiliares e Operadores de telecomunicações (NR) | R\$ 180,00 | 492 |
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos | R\$ 270,00 | 314 |
| TOTAL DE COTAS MÊS | | 52.065 |

(Anexo II alterado pelo Decreto nº 40.605, de 03ABR2014)

ANEXO II

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|--|---------------|---------------------|
| Patrulha Escolar com 1 Praça PM dentro de 120 Escolas em 1 turno, e 40 Escolas em 2 turnos | R\$ 120,00 | 4.400 |
| Patrulha Escolar com 2 viaturas com 2 Praças PM em 2 turnos | R\$ 120,00 | 170 |
| 150 Quadrantes de Segurança motorizados com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 18.250 |
| Dupla de policiais das 15 horas às 23 horas nos Parques de Santana, Treze de Maio, Esculturas e Dona Lindu; nas Praças da Várzea, de Batateiras e do Escorrego; e no Largo da Paz com triciclos, motos ou bicicletas | R\$ 120,00 | 496 |
| 12 Corredores com motos com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.488 |
| Equipes com 30 ou 15 Praças PM para eventos em 1 turno | R\$ 120,00 | 1.600 |
| Comandantes de equipes PM para eventos em 1 turno | R\$ 270,00 | 60 |
| Guardas Externas PM: Cadeias, Presídios e CREED nos 3 turnos | R\$ 120,00 | 7.939 |
| Escoltas PM para audiências BPGd e Interior do Estado | R\$ 120,00 | 1.300 |
| 32 Oficiais, todos os dias nos logradouros, 1 turno das 18 horas às 6 horas (31 de OME de área e 1 do BPGD) | R\$ 270,00 | 974 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos no QCG do Derby | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Oficial de monitoramento, todos os dias, 2 turnos na SDS | R\$ 270,00 | 60 |
| 15 Terminais integrados de passageiros com 2 Praças PM, 2 turnos, 52 semanas | R\$ 120,00 | 1.952 |
| 39 Plantões com 4 Delegados cada para a Central de Plantões da Capital | R\$ 270,00 | 156 |
| 39 Plantões com 8 Agentes e 8 Escrivães cada para a Central de Plantões da Capital | R\$ 180,00 | 624 |
| 20 Plantões Policiais que funcionam com PJES com 1 Delegado | R\$ 270,00 | 780 |
| 20 Plantões Policiais que funcionam com PJESs com 2 Agentes, 1 Escrivão | R\$ 180,00 | 2.340 |
| Plantões com 1 delegado | R\$ 270,00 | 196 |
| Plantões com 2 Agentes e 1 Escrivão | R\$ 180,00 | 936 |
| 3 Forças Tarefas com 1 Delegado, 1 Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas das sexta-feira | R\$ 270,00 | 290 |
| 3 Forças Tarefas com 2 Agentes, 1 Escrivão, 1 Papiloscopista, 1 Auxiliar de Perito, sendo 2 Forças Tarefas das 7 horas da segunda-feira às 19 horas das sexta-feira | R\$ 180,00 | 720 |
| 6 Equipes de Investigação de Homicídio com 1 Delegado de sexta a segunda para AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9; AIS 11 e 16; AIS 12 e 13; AIS 14; AIS 15 e 17 | R\$ 270,00 | 150 |
| 6 Equipes de Investigação de Homicídio com 3 Agentes de sexta a segunda para AIS 6 e 10; AIS 7, 8 e 9; AIS 11 e 16; AIS 12 e 13; AIS 14; AIS 15 e 17 | R\$ 180,00 | 450 |
| 1 Equipe de Investigação de Homicídio com 1 Delegado da Capital | R\$ 270,00 | 60 |
| 1 Equipe de Investigação de Homicídio com 3 Agentes da Capital | R\$ 180,00 | 180 |
| 16 Delegados das Especializadas por semana | R\$ 270,00 | 64 |
| 48 Agentes ou Comissários e 16 Escrivães das Especializadas por semana | R\$ 180,00 | 256 |
| 1 Delegado (2ª a 6ª) 1 turno, e 1 Delegado (Sábado/Domingo) 2 turnos - CORE | R\$ 270,00 | 39 |
| 15 Agentes ou Comissários CORE por turno (2 turnos) | R\$ 180,00 | 900 |
| Equipes Oficial BM | R\$ 270,00 | 140 |
| Equipes Praça BM | R\$ 120,00 | 1.200 |
| 1 Praça BM em 3 turnos nos Postos Guarda-Vidas | R\$ 120,00 | 540 |
| Atendimento em Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade SERES (8 horas) (AC) | R\$ 120,00 | 500 |
| Escoltas SERES (8 horas) (NR) | R\$ 120,00 | 500 |
| Custódia e Segurança SERES (8 horas) (NR) | R\$ 120,00 | 500 |
| Operacionalidade SDS Praças | R\$ 120,00 | 1.289 |
| Operacionalidade SDS Agentes ou Comissários, Escrivães, Papiloscopistas, Auxiliares e Operadores de telecomunicações | R\$ 180,00 | 492 |
| Operacionalidade SDS Delegados, Oficiais e Peritos | R\$ 270,00 | 314 |
| TOTAL DE COTAS MÊS | | 52.365 |

(Anexo II alterado pelo Decreto nº 40.977, de 11AGO2014)

ANEXO III

| PLANTÃO POLICIAL |
|--|
| 1. PORTO DE GALINHAS |
| 2. PEIXINHOS |
| 3. JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| 4. UNIPRECCA |
| 5. PLANTÃO DA MULHER – CARUARU |
| 6. PLANTÃO DA MULHER – SANTO AMARO |
| 7. PLANTÃO DA MULHER – PRAZERES |
| 8. 11ª AIS – NAZARÉ DA MATA |
| 9. 12ª AIS – GRAVATÁ |
| 10. 12ª AIS – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO |
| 11. 13ª AIS – PALMARES |
| 12. 16ª AIS – LIMOEIRO |
| 13. 14ª AIS – BEZERROS |
| 14. 14ª AIS – CUPIRA |
| 15. 17ª AIS – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE |
| 16. 15ª AIS – BELO JARDIM |
| 17. 18ª AIS – GARANHUNS |
| 18. 19ª AIS – ARCOVERDE |
| 19. 20ª AIS – AFOGADOS DA INGAZEIRA |
| 20. 21ª AIS – SERRA TALHADA |
| 21. 22ª AIS – FLORESTA |
| 22. 23ª AIS – SALGUEIRO |
| 23. 24ª AIS – ARARIPINA |
| 24. PLANTÃO MÓVEL 01 |
| 25. PLANTÃO MÓVEL 02 |
| 26. PLANTÃO MÓVEL 03 |
| 27. PLANTÃO MÓVEL 04 |
| 28. PLANTÃO MÓVEL 05 |

ANEXO III

| PLANTÕES POLICIAIS QUE FUNCIONAM COM PJS |
|---|
| 1. AIS 6 - JABOATÃO DOS GUARARAPES (CENTRO) |
| 2. AIS 6 - JABOATÃO DOS GUARARAPES (PIEIDADE) |
| 3. AIS 10 - IPOJUCA (PORTO DE GALINHAS) |
| 4. AIS 11 - NAZARÉ DA MATA |
| 5. AIS 12 - GRAVATÁ |
| 6. AIS 12 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO |
| 7. AIS 13 - PALMARES |
| 8. AIS 14 - BEZERROS |
| 9. AIS 14 - CUPIRA |
| 10. AIS 15 - BELO JARDIM |
| 11. AIS 16 - LIMOEIRO |
| 12. AIS 17 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE |
| 13. AIS 18 - GARANHUNS |
| 14. AIS 19 - ARCOVERDE |
| 15. AIS 20 - AFOGADOS DA INGAZEIRA |
| 16. AIS 21 - SERRA TALHADA |
| 17. AIS 22 - FLORESTA |
| 18. AIS 23 - SALGUEIRO |
| 19. AIS 24 - ARARIPINA |
| 20. AIS 26 - PETROLINA |

(Anexo III alterado pelo Decreto nº 40.605, de 03ABR2014)

ANEXO IV

| QUADRANTE | BAIRRO/MUNICIPIO | ORGANIZAÇÃO MILITAR ESTADUAL |
|------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| QS1 | BOA VIAGEM- | 19º BPM |
| QS2 | BOA VIAGEM | 19º BPM |
| QS3 | BOA VIAGEM | 19º BPM |
| QS4 | BOA VIAGEM | 19º BPM |
| QS5 | BOA VIAGEM | 19º BPM |
| QS6 | BOA VIAGEM | 19º BPM |
| QS7 | BOA VISTA- | 16º BPM |
| QS8 | BOA VISTA | 16º BPM |
| QS9 | AFOGADOS- | 12º BPM |
| QS10 | AFOGADOS- | 12º BPM |
| QS11 | SAO JOSE- | 16º BPM |
| QS12 | SANTO ANTONIO | 16º BPM |
| QS13 | CORDEIRO | 13º BPM |
| QS14 | CASA AMARELA | 11º BPM |
| QS15 | MADALENA | 13º BPM |
| QS16 | IMBIRIBEIRA | 19º BPM |
| QS17 | SANTO AMARO | 16º BPM |
| QS18 | JARDIM SAO PAULO | 12º BPM |
| QS19 | IPUTINGA | 13º BPM |
| QS20 | PINA | 19º BPM |
| QS21 | CAMPO GRANDE- | 13º BPM |
| QS22 | DERBY | 13º BPM |
| QS23 | GRACAS | 13º BPM |
| QS24 | SAN MARTIN | 12º BPM |
| QS25 | ENCRUZILHADA | 13º BPM |
| QS26 | AREIAS | 12º BPM |
| QS27 | VARZEA- | 12º BPM |
| QS28 | ILHA DO LEITE- | 16º BPM |
| QS29 | ENGENHO DO MEIO | 12º BPM |
| QS30 | CASA FORTE | 11º BPM |
| QS31 | ESPINHEIRO | 13º BPM |
| QS32 | TORRE | 13º BPM |
| QS33 | TAMARINEIRA | 11º BPM |
| QS34 | CIDADE UNIVERSITARIA- | 12º BPM |
| QS35 | AFLITOS | 13º BPM |
| QS36 | PRADO | 12º BPM |

| | | |
|------|-----------------------------|---------|
| QS37 | SOLEDADE | 16° BPM |
| QS38 | BEBERIBE | 11° BPM |
| QS39 | PARNAMIRIM | 11° BPM |
| QS40 | BRASILIA TEIMOSA- | 19° BPM |
| QS41 | AGUA FRIA | 13° BPM |
| QS42 | IBURA | 19° BPM |
| QS43 | ARRUDA | 13° BPM |
| QS44 | ROSARINHO | 13° BPM |
| QS45 | IPSEP | 17° BPM |
| QS46 | CENTRO ABREU E LIMA- | 19° BPM |
| QS47 | CENTRO CABO | 18° BPM |
| QS48 | PONTE DOS CARVALHOS | 18° BPM |
| QS49 | CENTRO CAMARAGIBE | 20° BPM |
| QS50 | QS-50 CENTRO IGARASSU- | 17° BPM |
| QS51 | CRUZ DE REBOUCAS | 17° BPM |
| QS52 | PORTO DE GALINHAS | 18° BPM |
| QS53 | CENTRO ITAPISSUMA | 17° BPM |
| QS54 | PRAZERES | 6° BPM |
| QS55 | PRAZERES | 6° BPM |
| QS56 | PIEDADE | 6° BPM |
| QS57 | PIEDADE | 6° BPM |
| QS58 | CANDEIAS | 6° BPM |
| QS59 | CAVALEIRO- | 6° BPM |
| QS60 | BARRA DA JANGADA | 6° BPM |
| QS61 | RIO DOCE | 1° BPM |
| QS62 | PEIXINHOS | 1° BPM |
| QS63 | CASA CAIADA | 1° BPM |
| QS64 | QS-64 JARDIM ATLANTICO- | 1° BPM |
| QS65 | SALGADINHO | 1° BPM |
| QS66 | BAIRRO NOVO | 1° BPM |
| QS67 | VARADOURO | 1° BPM |
| QS68 | JANGA | 17° BPM |
| QS69 | CENTRO PAULISTA- | 17° BPM |
| QS70 | CENTRO SÃO LOURENÇO DA MATA | 20° BPM |
| QS71 | CARUARU | 4° BPM |
| QS72 | CARUARU | 4° BPM |
| QS73 | CARUARU | 4° BPM |
| QS74 | CARUARU | 4° BPM |
| QS75 | CARUARU | 4° BPM |
| QS76 | PETROLINA | 5° BPM |
| QS77 | PETROLINA | 5° BPM |
| QS78 | QS-78 PETROLINA- | 5° BPM |
| QS79 | VITORIA DE SANTO ANTAO- | 21° BPM |
| QS80 | VITORIA DE SANTO ANTAO | 21° BPM |

| | | |
|-------|--------------------------|---------|
| QS81 | GARANHUNS | 9º BPM |
| QS82 | GARANHUNS | 9º BPM |
| QS83 | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | 3ª CIPM |
| QS84 | CARPINA | 2º BPM |
| QS85 | GOIANA | 2º BPM |
| QS86 | GRAVATA | 5ª CIPM |
| QS87 | BELO JARDIM | 15º BPM |
| QS88 | SERRA TALHADA | 14º BPM |
| QS89 | PALMARES | 10º BPM |
| QS90 | SURUBIM | 22º BPM |
| QS91 | PESQUEIRA | 8ª CIPM |
| QS92 | ARCOVERDE | 3º BPM |
| QS93 | SALGUEIRO | 8º BPM |
| QS94 | OURICURI | 7º BPM |
| QS95 | FLORESTA | 1ª CIPM |
| QS96 | LIMOEIRO | 6ª CIPM |
| QS97 | SANTA MARIA DA BOA VISTA | 7ª CIPM |
| QS98 | CABROBO | 2ª CIPM |
| QS99 | PETROLANDIA | 4ª CIPM |
| QS100 | AFOGADOS DA INGAZEIRA | 23º BPM |

ANEXO IV

| QS | BAIRRO/MUNICÍPIO | OME |
|-----|---------------------------------|---------|
| 105 | CENTRO (ABREU E LIMA) | 17º BPM |
| 106 | CENTRO (CABO) | 18º BPM |
| 107 | PONTE DOS CARVALHOS I (CABO) | 18º BPM |
| 108 | CENTRO (CAMARAGIBE) | 20º BPM |
| 109 | CENTRO (IGARASSU) | 17º BPM |
| 110 | ITAMARACÁ I | 17º BPM |
| 111 | CRUZ DE REBOUÇAS I (IGARASSU) | 17º BPM |
| 112 | PORTO DE GALINHAS (IPOJUCA) | 18º BPM |
| 113 | ITAPISSUMA I | 17º BPM |
| 114 | PRAZERES I (JABOATÃO) | 6º BPM |
| 115 | PRAZERES II (SOTAVE) (JABOATÃO) | 6º BPM |
| 116 | PIEIDADE I (JABOATÃO) | 6º BPM |
| 117 | PIEIDADE II (JABOATÃO) | 6º BPM |
| 118 | CANDEIAS I (JABOATÃO) | 6º BPM |
| 119 | CAVALEIRO I (JABOATÃO) | 6º BPM |
| 120 | BARRA DE JANGADA I (JABOATÃO) | 6º BPM |
| 121 | RIO DOCE I (OLINDA) | 1º BPM |
| 122 | PEIXINHOS I (OLINDA) | 1º BPM |
| 123 | CASA CAIADA I (OLINDA) | 1º BPM |
| 124 | JARDIM ATLÂNTICO I (OLINDA) | 1º BPM |
| 125 | SALGADINHO I (OLINDA) | 1º BPM |
| 126 | BAIRRO NOVO (OLINDA) | 1º BPM |
| 127 | VARADOURO (OLINDA) | CIATur |
| 128 | JANGA I (PAULISTA) | 17º BPM |
| 129 | CENTRO (PAULISTA) | 17º BPM |
| 130 | CENTRO (SÃO LOURENÇO DA MATA) | 20º BPM |
| 131 | MAURÍCIO DE NASSAU (CARUARU) | 4º BPM |
| 133 | NOVA CARUARU (CARUARU) | 4º BPM |

| | | |
|-----|---|-------------|
| 136 | JOÃO DE DEUS (PETROLINA) | 5° BPM |
| 137 | SÃO GONÇALO (PETROLINA) | 5° BPM |
| 138 | AREIA BRANCA (PETROLINA) | 5° BPM |
| 139 | CENTRO (VITÓRIA DE SANTO ANTÃO) | 21° BPM |
| 140 | AMPARO (VITÓRIA DE STO ANTÃO)- MAUÊS (VITÓRIA DE STO ANTÃO) (Redação dada pelo Decreto nº 39.970, de 24OUT2013) | 21° BPM |
| 141 | HELIÓPOLIS (GARANHUNS) | 9° BPM |
| 142 | COHAB (GARANHUNS) | 9° BPM |
| 143 | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE I | 3ª CIPM |
| 144 | CARPINA I | 2° BPM |
| 145 | GOIANA I | 2° BPM |
| 146 | GRAVATÁ I | 5ª CIPM |
| 147 | BELO JARDIM I | 15° BPM |
| 148 | NOSSA SENHORA DA PENHA (SERRA TALHADA) | 14° BPM |
| 149 | PALMARES | 10° BPM |
| 150 | SURUBIM | 22° BPM |
| 151 | PESQUEIRA | 8ª CIPM |
| 152 | CENTRO (ARCOVERDE) | 3° BPM |
| 153 | SALGUEIRO | 8° BPM |
| 154 | OURICURI | 7° BPM |
| 155 | FLORESTA | 1ª CIPM |
| 156 | LIMOEIRO | 6ª CIPM |
| 157 | SANTA MARIA DA BOA VISTA | 7ª CIPM |
| 158 | CABROBÓ | 2ª CIPM |
| 159 | PETROLÂNDIA | 4ª CIPM |
| 160 | AFOGADOS DA INGAZEIRA | 23° BPM |
| 170 | CASA CAIADA II (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 171 | JARDIM ATLÂNTICO II (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 172 | RIO DOCE II (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 173 | BULTRINS (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 174 | SALGADINHO II (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 175 | SANTA TEREZA (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 176 | AGUAZINHA/SAPUCAIA (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 177 | CAIXA D'AGUA (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 178 | PEIXINHOS II (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 179 | VILA POPULAR/JARDIM BRASIL (OLINDA) (AC) | 1° BPM (AC) |
| 180 | PRAZERES III (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 181 | PRAZERES IV (JARDIM PRAZERES) (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 182 | BARRA DE JANGADA II (NOVO HORIZONTE) (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 183 | BARRA DE JANGADA III (CURCURANA) (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 184 | CAJUEIRO SECO II (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 185 | CANDEIAS II (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 186 | CANDEIAS III (DOM HELDER) (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 187 | PIEIDADE III (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 188 | PIEIDADE IV (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 189 | PIEIDADE V (JARDIM PIEIDADE) (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 190 | VISTA ALEGRE (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 191 | CURADO I (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 192 | CURADO II (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 193 | CURADO IV (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 194 | ENGENHO VELHO (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 195 | SANTO ALEIXO (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 196 | SOCORRO (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 197 | VILA RICA (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 198 | MURIBECA II (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 199 | GUARARAPES I (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 200 | GUARARAPES II (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 201 | MARCOS FREIRE I (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 202 | MARCOS FREIRE II (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 203 | ZUMBI DO PACHECO I (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 204 | ZUMBI DO PACHECO II (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |
| 205 | CAVALEIRO II (JABOATÃO) (AC) | 6° BPM (AC) |

| | | |
|-----|--|--------------|
| 206 | DOIS CARNEIROS (JABOATÃO) (AC) | 6º BPM (AC) |
| 207 | SUCUPIRA (JABOATÃO) (AC) | 6º BPM (AC) |
| 208 | MORENO I (AC) | 6º BPM (AC) |
| 209 | MORENO II (AC) | 6º BPM (AC) |
| 211 | JARDIM PAULISTA (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 212 | MIRUEIRA (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 214 | PARATIBE (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 215 | SITIO FRAGOSO (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 217 | PLANALTO/CAETÉS VELHO (ABREU E LIMA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 220 | JANGA II (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 221 | JANGA III (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 222 | NOSSA SENHORA DO Ó (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 224 | ENGENHO MARANGUAPE (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 225 | MARANGUAPE II (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 226 | Nª Srª DA CONCEIÇÃO (PAULISTA) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 227 | CRUZ DE REBOUÇAS II (IGARRASU) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 228 | ITAMARACÁ II (AC) | 17º BPM (AC) |
| 229 | ITAMARACÁ III (FORTE ORANGE) (AC) | 17º BPM (AC) |
| 230 | ITAPISSUMA II (AC) | 17º BPM (AC) |
| 232 | COHAB (CABO S. AGOSTINHO) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 233 | SÃO FRANCISCO (CABO S. AGOSTINHO) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 234 | CHARNECA/PIRAPAMA (CABO S. AGOSTINHO) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 235 | ENSEADA DOS CORAIS (CABO S. AGOSTINHO) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 236 | GAIBU (CABO S. AGOSTINHO) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 238 | PONTE DOS CARVALHOS II (CABO S. AGOSTINHO) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 239 | PONTE DOS CARVALHOS III (CABO S. AGOSTINHO) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 241 | PORTO DE SUAPE/ENGENHOS (IPOJUCA) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 242 | NOSSA SENHORA DO Ó (IPOJUCA) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 243 | SERAMBI (IPOJUCA) (AC) | 18º BPM (AC) |
| 244 | SANTO ANTONIO/PIXETE (SÃO LOURENÇO DA MATA) (AC) | 20º BPM (AC) |
| 246 | CAPIBARIBE (SÃO LOURENÇO DA MATA) (AC) | 20º BPM (AC) |
| 248 | TIMBI (CAMARAGIBE) (AC) | 20º BPM (AC) |
| 251 | JARDIM PRIMAVERA (CAMARAGIBE) (AC) | 20º BPM (AC) |
| 252 | TABATINGA (CAMARAGIBE) (AC) | 20º BPM (AC) |
| 253 | CARPINA II (AC) | 2º BPM (AC) |
| 254 | GOIANA II (AC) | 2º BPM (AC) |
| 255 | TIMBAÚBA (AC) | 2º BPM (AC) |
| 256 | ALTO DO MOURA (CARUARU) (NR) | 4º BPM (NR) |
| 257 | UNIVERSITÁRIO (CARUARU) (NR) | 4º BPM (NR) |
| 258 | SÃO FRANCISCO (CARUARU) | 4º BPM (NR) |
| 259 | SALGADO II (CARUARU) (AC) | 4º BPM (AC) |
| 260 | CENTRO (CARUARU) (AC) | 4º BPM (AC) |
| 261 | DIVINÓPOLIS (CARUARU) (AC) | 4º BPM (AC) |
| 262 | INDIANÓPOLIS (CARUARU) (AC) | 4º BPM (AC) |
| 263 | BEZERROS (AC) | 4º BPM (AC) |
| 265 | COHAB III (GARANHUNS) (AC) | 9º BPM (AC) |
| 266 | LAJEDO (AC) | 9º BPM (AC) |
| 267 | BELO JARDIM II (AC) | 15º BPM (AC) |
| 268 | ESCADA (AC) | 21º BPM (AC) |
| 269 | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE II (AC) | 3ª CIPM (AC) |
| 270 | TORITAMA (AC) | 3ª CIPM (AC) |
| 271 | SÃO DOMINGOS (BREJO DA MADRE DE DEUS) (AC) | 3ª CIPM (AC) |
| 272 | GRAVATÁ II (AC) | 5ª CIPM (AC) |
| 273 | SÃO CRISTOVÃO (ARCOVERDE) (AC) | 3º BPM (AC) |
| 277 | DOM AVELAR (PETROLINA) (AC) | 5º BPM (AC) |
| 279 | ALTO BOM JESUS (SERRA TALHADA) (AC) | 14º BPM (AC) |

(Anexo IV alterado pelo Decreto nº 39.316, de 19ABR2013)

ANEXO V (AC)

| RELAÇÃO DOS TERMINAIS INTEGRADOS |
|---|
| 1. PE-15 (PE-15 S/Nº - OURO PRETO – JATOBÁ - OLINDA/PE) |
| 2. Cajueiro Seco (RUA DR. GONZAGA MARANHÃO S/N – CAJUEIRO SECO /JABOATÃO/PE) |
| 3. Jaboatão (RUA GAL. MANOEL RABELO, S/Nº - JABOATÃO/PE.) |
| 4. Cavaleiro (AV. AGAMENON MAGALHÃES, S/Nº - CAVALEIRO – JABOATÃO/PE) |
| 5. Macaxeira (BR-101 S/N, ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA NORTE - RECIFE/PE) |
| 6. Caxangá (AV. CAXANGÁ, Nº 90 - CAXANGÁ – RECIFE/PE) |
| 7. Afogados (ESTRADA DOS REMÉDIOS S/N, AFOGADOS – RECIFE/PE) |
| 8. Barro (AV. CENTRAL S/N – BARRO – RECIFE/PE) |
| 9. TIP (ROD. BR 232, KM 15, S/N, CURADO, JABOATÃO/PE) |
| 10. Joana Bezerra (ESTRADA DA LINHA S/N – J. BEZERRA – RECIFE/PE) |
| 11. Recife (RUA FLORIANO PEIXOTO S/N – SÃO JOSÉ / RECIFE/PE) |
| 12. Pelópidas da Silveira (ROD. PE-15, ENTRONCAMENTO, COM A ROD. P2-22. – PAULISTA/PE) |
| 13. Igarassu (RUA COSME SÁ PEREIRA S/N – IGARASSU/PE) |
| 14. Aeroporto (RUA 10 DE JULHO S/N - SETUBAL (AO LADO DA ESTAÇÃO DO METRÔ) – RECIFE/PE) |
| 15. Camaragibe (AV. BELMINO CORREIA S/N – CAMARAGIBE/PE) |

(Anexo V acrescido pelo Decreto nº 39.316, de 19ABR2013)